Resolução nº : 4282/2000
Protocolo nº : 111815/99
Origem : PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMBIRA
Interessado : MARIA CELIA POLONI
Assunto : APOSENTADORIA

O TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DO PARANÁ, nos termos do voto do Relator, Conselheiro ARTAGÃO DE MATTOS LEÃO,

**R E S O L V E :**

Converter o julgamento do feito em diligência externa, para os fins do Parecer nº 1204/00, da Diretoria de Assuntos Técnico-Jurídicos e do Parecer nº 5652/00, da Procuradoria do Estado junto a este Tribunal.

Sala das Sessões, em 16 de maio de 2000

QUIELSE CRISÓSTOMO DA SILVA
Presidente

CÓPIA